

NOTAS ELUCIDATIVAS SOLICITADAS PELO CBMGO

NOTAS SOBRE SEGURANÇA ESTRUTURAL (LEI 15.802/06 E NT - 08/14)

Na solicitação de inspeção junto ao CBMGO, deverá ser anexado um Memorial de Proteção dos Elementos Construtivos, com os seguintes dados:

a) Metodologia para atingir os TRRF dos elementos estruturais da edificação, citando a norma empregada;

b) Os TRRF para os diversos elementos construtivos: estruturas internas e externas, compartimentações, mecanismos, coberturas, subsolos, proteção de dutos e shafts, empastamento de estruturas, etc;

c) Especificações e condições de trabalho e/ou reduções de TRRF;

d) Tipo de espessuras de materiais de proteção térmica utilizados nos elementos construtivos e respectivas cartas de cobertura adotadas;

e) O Memorial de Proteção dos Elementos Construtivos deverá estar anexo ao CREGAO.

CONTROLE DE MATERIAIS DE ACABAMENTO (LEI 15.802/06 E NT - 10/14)

O controle de materiais de acabamento e revestimento da edificação deve ser executado conforme o especificado na Norma Técnica 10 do CBMGO.

Na solicitação de inspeção técnica deve ser entregue o atestado de controle de material de acabamento e revestimento, conforme modelo constante na Norma Técnica 01.

SAÍDAS DE EMERGÊNCIA (NT - 11/14)

ALGUMAS PORTAS DAS ROTAS DE FUGA NÃO PODEM ABRIR NO SENTIDO DO FLUXO (CONFORME ITEM 5.5.4.2 b) PORQUE ESTA É UMA EDIFICAÇÃO HISTÓRICA COM TOMBAMENTO ESTADUAL E NACIONAL. LOGO, NÃO É POSSÍVEL FAZER ESSA ALTERAÇÃO. ASSIM, AS PORTAS DEVERÃO PERMANECER ABERTAS DURANTE TODA A PERMANÊNCIA DE PESSOAS NO LOCAL.

NOTAS SOBRE ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA (LEI 15.802/06 E NT - 18/14)

1 - Deve ser previsto iluminação de emergência em todas as circulações, acessos, escadas, áreas de escape e subsolos;

2 - A iluminação de emergência deve estar conforme a Norma Técnica n.18 do CBMGO, complementada pela NBR10868 vigente;

3 - A distância máxima entre dois pontos de iluminação de emergência deve ser de 4 vezes a altura de instalação, não podendo ser superior a 15m;

4 - As luminárias de acreamento (ou de ambiente), quando instaladas a menos de 2,5m de altura, e as luminárias de balizamento (ou de sinalização) devem ter tensão máxima de alimentação de 30V;

5 - Na impossibilidade de reduzir tensão de alimentação das luminárias, pode ser utilizado um interruptor diferencial de até 30mA com disparador termomagnético de 10 A;

6 - Durante a realização de inspeção do CBMGO, poderá ser exigido que os equipamentos utilizados no sistema de iluminação de emergência sejam devidamente certificados por órgão competente.

NOTAS SOBRE SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA (LEI 15.802/06 E NT - 20/14)

A sinalização de saída de emergência apropriada deve assinalar todas as mudanças de direção, saídas, escadas, etc. e ser instalada segundo sua função.

a) O sistema de sinalização de emergência atenderá ao conteúdo na Norma Técnica n.20 do CBMGO;

b) A sinalização de portas de saída de emergência deve ser localizada imediatamente acima das portas, no máximo a 0,10m da verga;

c) A sinalização de orientação das rotas de saída deve ser localizada de modo de modo que a distância de percurso de qualquer ponto de rota de saída até a sinalização seja de, no máximo, 10m. Adicionalmente, esta também deve ser instalada, de forma que na direção de saída de qualquer ponto não possa visualizar o ponto seguinte, respeitando o limite máximo de 30m. A sinalização deve ser instalada de modo que sua base esteja a 1,80m do piso acabado;

d) A mensagem escrita "SAÍDA" deve estar sempre grafada no idioma português. Caso exista a necessidade de utilização de outras línguas estrangeiras, devem ser aplicados textos em português adicionalmente;

e) As letras e as setas da sinalização devem ter a cor vermelha sobre fundo branco ou fotoluminescente sobre fundo escuro;

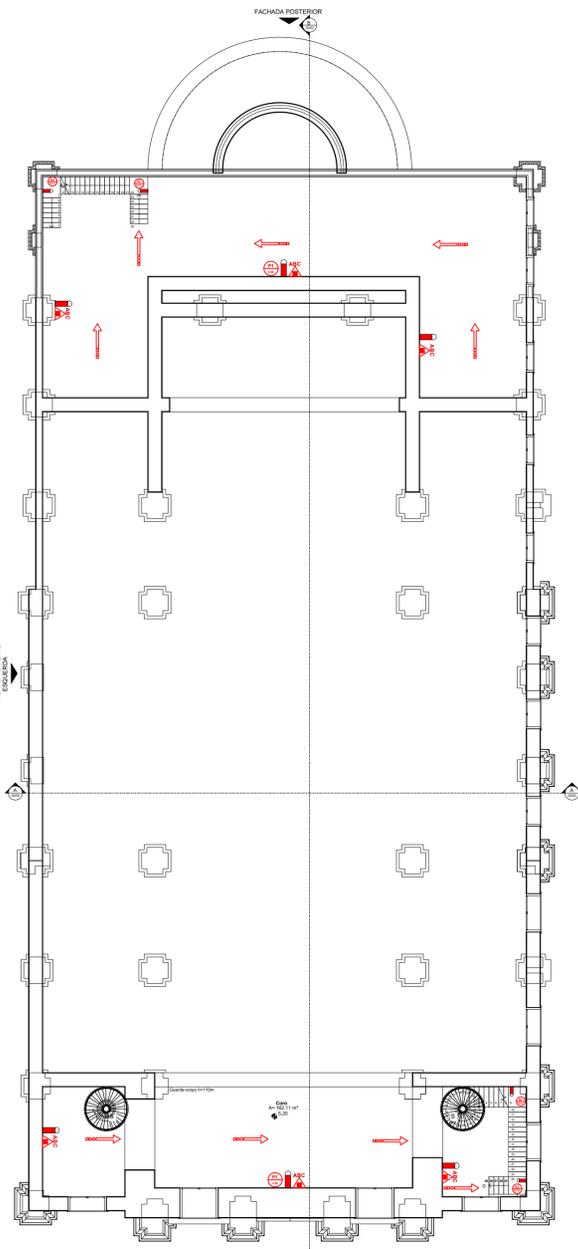
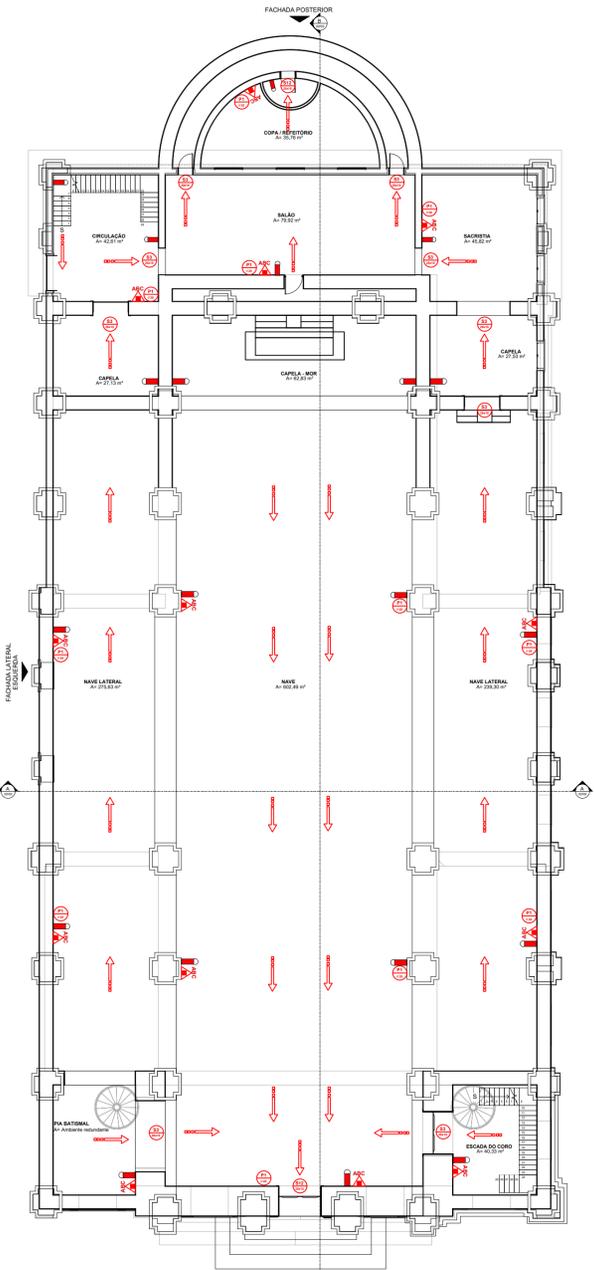
f) Todas as portas das rotas de fuga permanecerão abertas durante todo o horário de funcionamento.

QUADRO RESUMO DAS MEDIDAS DE SEGURANÇA	
EXTINTORES NT 21	PÓ QUÍMICO SECO ABC, 2-A; 20-B-C
ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA	CONFORME A NT 18 AUTONOMIA MÍNIMA DE 1 HORA
SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA	CONFORME A NT 20

CLASSIFICAÇÃO			
GRUPO	Ocupação / USO	DIVISÃO	TIPIFICAÇÃO
F	LOCAL DE REUNIÃO DE PÚBLICO	F-1 E F-2	LOCAL ONDE HÁ OBJETOS DE VALOR ESTIMÁVEL / LOCAL RELIGIOSO E VELOZO

CARGA DE INCÊNDIO			
GRUPO	Ocupação / USO	DIVISÃO	CARGA DE INCÊNDIO / RISCO
F	LOCAL DE REUNIÃO DE PÚBLICO	F-1 E F-2	LOCAL ONDE HÁ OBJETOS DE VALOR ESTIMÁVEL / LOCAL RELIGIOSO E VELOZO

CONTROLE DE MATERIAIS DE ACABAMENTO E REVESTIMENTO (NT10)		
PISO	ACABAMENTO	CLASSE I - B, II-A, II-B, III-A OU IV-A
PAREDE	ACABAMENTO	CLASSE LOU II-A
TETO OU FORRO	ACABAMENTO	CLASSE LOU II-A



LEGENDA:

	EXTINTOR DE CARGA DE PÓ QUÍMICO SECO ABC, 2-A; 20-B-C
	ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA
	INDICAÇÃO DA PLACA DE SINALIZAÇÃO DE COMBATE A INCÊNDIO VER DETALHE SINALIZAÇÃO
	DIRECIONAMENTO DO FLUXO DE SAÍDA

SINALIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS

FORMA: QUADRADA
COR FUNDO: VERMELHO
COR SÍMBOLO: FOTOLUMINESCENTE

CÓDIGO ES
FUNÇÃO: INDICAÇÃO DE EXTINTOR DE INCÊNDIO LOCAL. INDICAÇÃO DE EXTINTOR DE INCÊNDIO A 1,80m DO PISO ACABADO.

CÓDIGO E17
FUNÇÃO: INDICAR LOCALIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LOCALIZADOS NOS HIDRANTES E EXTINTORES. NO PISO VERMELHO.

SINALIZAÇÃO DE PROIBIÇÃO

FORMA: CIRCULAR
COR FUNDO: BRANCO
COR SÍMBOLO: PRETO
COR FAIXA, CIRCULAR E BARRA DIAMETRAL: VERMELHO

CÓDIGO P1
LOCAL: A 1,80m DO PISO ACABADO

PERIGO INFLAMÁVEL PROIBIDO FUMAR

SINALIZAÇÃO DE ORIENTAÇÃO E SALVAMENTO

FORMA: RETÂNGULAR
COR FUNDO: VERMELHO
COR SÍMBOLO: FOTOLUMINESCENTE

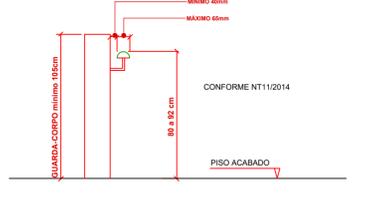
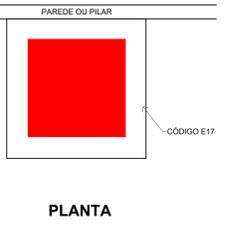
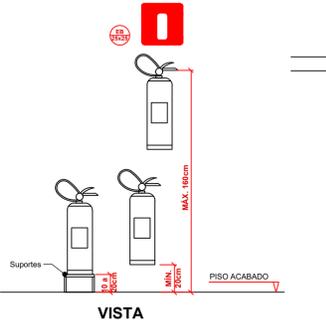
CÓDIGO S1
FUNÇÃO: INDICAR SAÍDA DE EMERGÊNCIA LOCAL. ROTAS DE SAÍDA. PISO DE PLANO E NO NÍVEL DO PISO ACABADO. COR DO SÍMBOLO: FOTOLUMINESCENTE.

CÓDIGO S2
FUNÇÃO: INDICAR SAÍDA DE EMERGÊNCIA LOCAL. ROTAS DE SAÍDA. A NO MÁXIMO 1,80 m DO PISO ACABADO. COR DO FUNDO: VERMELHO. COR DO SÍMBOLO: FOTOLUMINESCENTE.

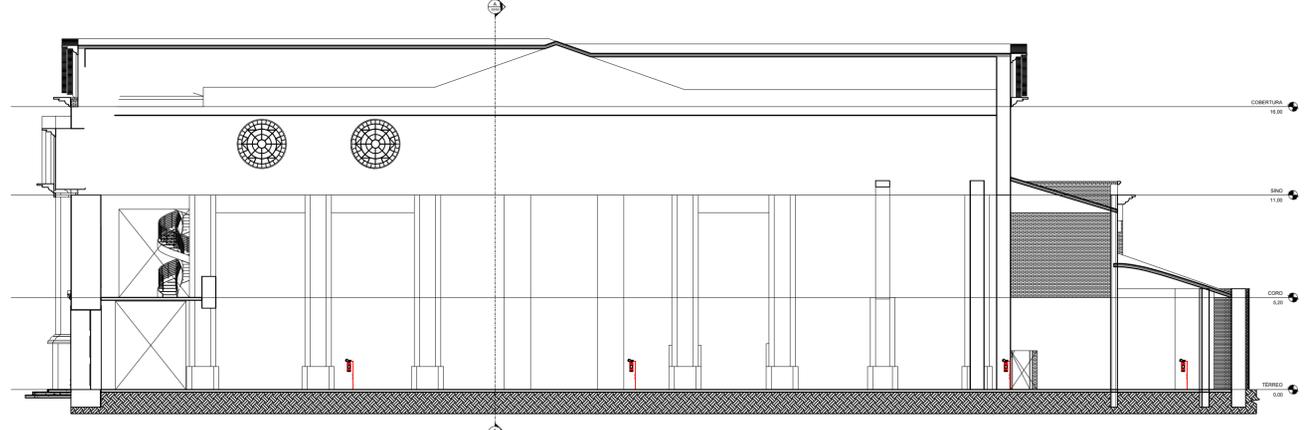
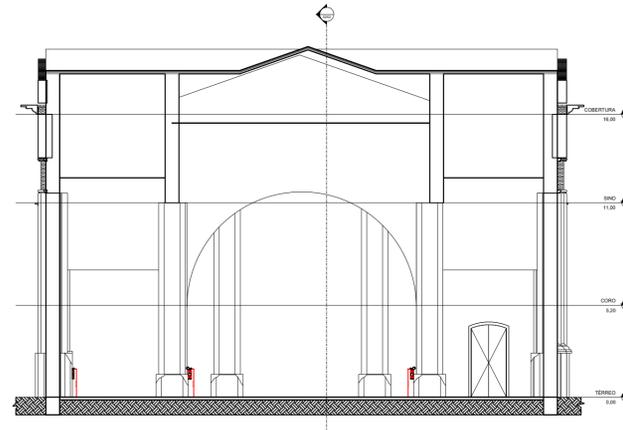
CÓDIGO S3
FUNÇÃO: INDICAR SAÍDA DE EMERGÊNCIA LOCAL. ROTAS DE SAÍDA. PISO DE PLANO E NO NÍVEL DO PISO ACABADO. NA PORTA A 1,80 m DO PISO ACABADO. COR DO FUNDO: VERMELHO. COR DO SÍMBOLO: FOTOLUMINESCENTE.

CÓDIGO S12
FUNÇÃO: INDICAR SAÍDA DE EMERGÊNCIA LOCAL. ROTAS DE SAÍDA. PISO DE PLANO E NO NÍVEL DO PISO ACABADO. NA PORTA A 1,80 m DO PISO ACABADO. COR DO FUNDO: VERMELHO. COR DO SÍMBOLO: FOTOLUMINESCENTE.

CÓDIGO S15
FUNÇÃO: INDICAR SAÍDA DE EMERGÊNCIA LOCAL. ROTAS DE SAÍDA. PISO DE PLANO E NO NÍVEL DO PISO ACABADO. NA PORTA A 1,80 m DO PISO ACABADO. COR DO FUNDO: VERMELHO. COR DO SÍMBOLO: FOTOLUMINESCENTE.



ALGUMAS PORTAS DAS ROTAS DE FUGA NÃO PODEM ABRIR NO SENTIDO DO FLUXO (CONFORME ITEM 5.5.4.2 b) PORQUE ESTA É UMA EDIFICAÇÃO HISTÓRICA COM TOMBAMENTO ESTADUAL E NACIONAL. LOGO, NÃO É POSSÍVEL FAZER ESSA ALTERAÇÃO. ASSIM, AS PORTAS DEVERÃO PERMANECER ABERTAS DURANTE TODA A PERMANÊNCIA DE PESSOAS NO LOCAL.



ESTADO DE GOIÁS
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
PROCESSO N.º XXXXXX / 22

1. () Aprovação inicial de projeto;
2. () Substituição de Projeto, Protocolo original nº...
3. () Projeto de Acabamento, Data de construção da edificação

Conforme esta edificação foi previamente construída em data anterior a 10/03/2007, conforme NT-11.

PROCESSO ANALISADO E APROVADO DIGITALMENTE

A aprovação deste processo somente terá validade com a apresentação do respectivo Certificado de Aprovação, o qual será disponibilizado no site do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás - CBMGO (www.bombosmilitar.go.gov.br)

As informações relativas a este processo e a autenticidade de sua aprovação poderão ser consultadas no site do CBMGO, de acordo com os dados e orientações constantes no Certificado de Aprovação.

PARÓQUIA CATEDRAL DE SANT'ANA RESTAURO

Endereço: PRAÇA TASSO DE CAMARGO COM RUA 25 DE JULHO, CENTRO, CEP 76.600-000, GOIÁS - GO

Proprietário: SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA CNPJ 32.748.893-0001-52

Autor do projeto: ENGENHEIRO CIVIL FERNANDO RODRIGUEZ CAMARGO CNTRIA CREA 101330993D-GO

Responsável Técnico: ENGENHEIRO CIVIL FERNANDO RODRIGUEZ CAMARGO CNTRIA CREA 101330993D-GO

CONDOMÍNIO: TERREJO + CORO + SINO

CONTÍDUO: PLANTA BAIXA TERREJO, PLANTA BAIXA CORO, CORTICE AA, CORTICE BB

ÁREA TOTAL DO TERREJO: 2.384,00 m²
ÁREA TOTAL DA CONTRIBUIÇÃO: 2.384,00 m²

FOHA: 01/01

DATA: 30/06/2022

REVISÃO: EP_CAT_000